



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a.1.1. a Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do solicitante.

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

a.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;



c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

e) prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme a alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

a.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a.3.1. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a.3.1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem) devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.3.1.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em



que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

d.1). Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item C.1, engloba no mínimo: a) Balanço Patrimonial, b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, c) DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, d) Notas Explicativas, devidamente registrados na junta comercial da sede da licitante, e) Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado na junta comercial da sede da licitante.

d.1.2) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

d.1.3. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

d.1.3.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 6.5.5 engloba, no mínimo: a) Balanço Patrimonial; b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício; c) DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados; d) Notas Explicativas; e) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário; f) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

d.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

d.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

d.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

d.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

d.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



a.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a.4.1. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para fornecimento dos produtos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

a.4.1.1. Registro do Produto na ANVISA: A licitante deverá apresentar o certificado de registro ou cadastro do(s) produto(s) medicamentos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 301/2019, comprovando que os produtos estão devidamente regularizados e aptos para comercialização e uso.

a.4.1.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): A licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, - Agencia de Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e na Lei nº 9.782/1999, atestando que está habilitada a exercer atividades que envolvem a fabricação, importação, distribuição ou comercialização de produtos médicos.

d.4.1.2.1. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a Controle Especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da ANVISA – Agencia de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deve ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante, **para os LOTES - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: 03, 04, 05, 06 e 20.**

a.5) OUTRAS DECLARAÇÕES

a.5.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

a.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

a.5.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

a.5.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

a.5.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

a.5.6. Declaração de inexistência ou existência de nepotismo para fins de cumprimento da Súmula Vinculante nº 13 do STF, conforme modelo de declaração previsto no **ANEXO II.1 – TERMO DE REFERÊNCIA - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO.**



**ANEXO II.1 – TERMO DE REFERÊNCIA
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

PREGÃO Nº PE 05/2025-SESA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ – CE.

Eu _____, Estado _____, Civil: _____
RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF: _____
nº _____, declaro para os devidos fins e efeitos:

() NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, VICE- PREFEITO, CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADORES, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

() POSSUO relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, VICE- PREFEITO, CHEFE DE GABINETE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADORES, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Nome do parente: _____
Grau de parentesco: _____ Cargo: _____

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECLARO, ainda possuir qualificação técnica necessária para assumir o compromisso o qual estou sendo investido.

Tianguá, Ceará, _____, de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 14012025/01 –SESA

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a análise de soluções para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ – CE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão garantir o direito fundamental à saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Para isso, é essencial assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos, permitindo o adequado tratamento dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde.

Essa demanda surge da necessidade de suprir as unidades de saúde assegurando o fornecimento de medicamentos essenciais para o tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde – “SUS”, medicamentos estes que não constam em nenhuma realção de abastecimento da Farmácia Básica e/ou ainda medicamentos que porventura venham a faltar na Rede Municipal, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

A medida justifica-se pela necessidade de assegurar a prestação ininterrupta e eficiente dos serviços públicos de saúde, garantindo que o Município disponha de medicamento essenciais para a execução de procedimentos médicos, atendimentos ambulatoriais e outras atividades relacionadas à promoção da saúde e bem-estar da população.

Considerando a grande demanda de utilização de material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Do ponto de vista do **interesse público**, o fornecimento contínuo de medicamentos diversos a serem solucionados com essa aquisição, destacam-se como:

- **Garantia de continuidade dos tratamentos médicos** para pacientes com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, asma, entre outras;
- **Atendimento às demandas de urgência e emergência**, evitando a interrupção de tratamentos que podem levar a complicações graves;



- **Fornecimento de medicamentos gratuitos às pessoas em situação de vulnerabilidade**, assegurando equidade no acesso à saúde pública;
- **Cumprimento das políticas públicas de assistência farmacêutica**, alinhadas às diretrizes do SUS e aos protocolos clínicos do Ministério da Saúde.
- **Continuidade e Eficiência dos Atendimentos** – Evitar desabastecimentos que possam comprometer a realização de consultas, exames e tratamentos, garantindo o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde.
- **Segurança e Qualidade nos Procedimentos Médicos** – Proporcionar condições adequadas para que os profissionais de saúde realizem diagnósticos e tratamentos com precisão e segurança, reduzindo riscos para pacientes e equipe médica.
- **Atendimento às Necessidades da População** – Garantir que os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem interrupções devido à falta de materiais essenciais ou equipamentos necessários para exames e procedimentos
- **Uso Racional e Otimização dos Recursos Públicos** – Viabilizar aquisições planejadas e sustentáveis por meio do **Registro de Preços**, evitando desperdícios, reduzindo custos e assegurando melhor gestão dos recursos financeiros destinados à saúde.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao permitir que a Secretaria Municipal de Saúde realize suas funções de maneira eficiente, eficaz que garanta a qualidade dos serviços prestados à população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2025 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/>(PCA 2025 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120-0-000007/2025, conforme demonstrado disposto no Portal Nacional de Compras Públicas.

Id pca PNCP: 07735178000120-0-000007/2025

Data de publicação no PNCP: 04/12/2024

Local: Tianguá/CE

Id do item no PCA: 54

Classe/Grupo: 113- Fornecimento de Medicamentos e Correlatos.



A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Ácido Valpróico 500mg.	Comp.	75000	25000	75.000	175.000
2	Ácido Valpróico 250mg/ml frasco com 100ml.	Frasco	690	300	690	1.680
3	Alprazolam 0.5mg	Comp.	17500	10000	17500	45.000
4	Alprazolam 2mg	Comp.	50000	10000	50000	110.000
5	Amitriptilina 25mg	Comp.	50000	25000	50000	125.000
6	Aripiprazol 20mg/ml, frasco com 30ml	Frasco	35	30	35	100
7	Aripiprazol 1mg/ml, frasco com 100ml ou 150ml	Frasco	45	35	40	120
8	Aripiprazol 10mg	Comp.	4000	2000	4500	10.500
9	Aripiprazol 15mg	Comp.	2000	2000	2000	6.000
10	Aripiprazol 20mg	Comp.	1500	1500	1500	4.500
11	Atomoxetina cloridrato 10mg	Caps	2000	2000	2000	6.000
12	Atomoxetina cloridrato 25mg	Caps	2000	2000	2000	6.000
13	Atomoxetina cloridrato 18mg	Caps	500	500	500	1.500
14	Atomoxetina cloridrato 40mg	Caps	500	500	500	1.500
15	Bupropiona 150mg liberação prolongada	Comp.	2500	2500	2500	7.500
16	Carbamazepina 200mg	comp.	60000	30000	60000	150.000
17	Carbamazepina CR 200mg	Comp.	1000	1000	1000	3.000
18	Carbamazepina CR 400mg	Comp.	1000	1000	1000	3.000
19	Citalopram 20mg	Comp.	10000	5000	10000	25.000
20	Clorpromazina 100mg	Comp.	3000	1500	3000	7.500
21	Clorpromazina 25mg	Comp.	4500	4500	4500	13.500
22	Clomipramina 25mg	Comp	5000	4000	5000	14.000
23	Clobazam 20mg	Comp.	960	960	960	2.880
24	Clobazam 10mg	Comp.	960	960	960	2.880



25	Clonazepam 0,5mg	Comp.	4500	4000	4000	12.500
26	Clonazepam 2,5mg/ml frasco 20ml	Frasco	400	400	400	1.200
27	Clonazepam 2mg	Comp.	56000	56000	56000	168.000
28	Clozapina 25mg	Comp.	1000	1000	1000	3.000
29	Clozapina 100mg	Comp.	1000	1000	1000	3.000
30	Codeína 30mg	Comp.	5000	-	5000	10.000
31	Celecoxibe 200mg, caixa com 30 cápsulas	Caixa	23	-	22	45
32	Diazepam 10mg	Comp.	5000	5000	5000	15.000
33	Desvenlafaxina succinato 100mg	Comp.	8400	8300	8300	25.000
34	Desvenlafaxina succinato 50mg	Comp.	8400	8300	8300	25.000
35	Divalproato de sódio ER 250mg	Comp.	2500	2500	2500	7.500
36	Divalproato de sódio ER 500mg	Comp.	4000	4000	4000	12.000
37	Duloxetina cloridrato 30mg	Comp.	10000	10000	10000	30.000
38	Duloxetina cloridrato 60mg	Comp.	15000	15000	10000	40.000
39	Fenobarbital 100mg	Comp.	22500	3000	22500	48.000
40	Fenitoína 100mg	Comp.	21500	-	21500	43.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT/PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Fluoxetina 20mg/ml frasco 20 ml	Frasco	50	50	50	150
2	Fluoxetina 20mg	Caps.	56.000	56.000	56.000	168.000
3	Fluvoxamina 100mg	Comp.	2.800	2600	2.600	8.000
4	Fluvoxamina 50mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
5	Flunitrazepam 2mg	Comp.	450	400	400	1.250
6	Flunitrazepam 1mg	Comp.	450	400	400	1.250
7	Gabapentina 400 mg	Comp.	2.500	2.500	2.500	7.500
8	Gabapentina 300 mg	Comp.	12.500	5.000	12.500	30.000
9	Imipramina 25 mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
10	Lamotrigina 50mg	Comp.	2.000	2.000	2.000	6.000
11	Lamotrigina 100mg	Comp.	3.500	3.000	3.500	10.000
12	Lamotrigina 25mg	Comp.	2.000	2.000	2.000	6.000
13	Levomepromazina 25mg	Comp.	8.000	8.000	8.000	24.000
14	Levomepromazina 100mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
15	Lisdexanfetamina 30mg	Comp	2.000	1.500	1.500	5.000
16	Lisdexanfetamina 70mg	Comp	2.000	2.000	2.000	6.000
17	Lisdexanfetamina 50mg	Comp.	1500	500	1.500	3.500
18	Lorazepam 2mg	Comp.	1.000	1.000	1.000	3.000
19	Metadona cloridrato 10mg	Comp.	1.000	1.000	1.000	3.000
20	Metilfenidato cloridrato LA 10mg	Caps.	3.400	3.300	3.300	10.000
21	Metilfenidato cloridrato LA 20mg	Caps.	2.500	2.500	2.500	7.500



22	Metilfenidato cloridrato LA 30mg	Caps	750	-	750	1.500
23	Metilfenidato cloridrato 10mg	Comp.	25.000	25.000	25.000	75.000
24	Metilfenidato cloridrato 54mg	Comp.	800	400	800	2.000
25	Metilfenidato cloridrato 36mg	Comp.	800	400	800	2.000
26	Mirtazapina 45 mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
27	Mirtazapina 15mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
28	Mirtazapina 30 mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
29	Morfina sulfato 10mg	Comp.	2.250	-	2.250	4.500
30	Morfina sulfato pentahidratado 30mg	Comp.	2.250	-	2.250	4.500
31	Oxcarbazepina 300mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
32	Oxcarbazepina 60mg/ml solução oral frasco com 100ml	Frasco	200	-	200	400
33	Oxcarbazepina 600mg	Comp.	2.500	2.500	2.500	7.500
34	Olanzapina 5mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
35	Oxalato de escitalopram 10 mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
36	Oxalato de escitalopram 20 mg	Comp.	7.500	7.500	7.500	22.500
37	Oxalato de escitalopram 20 mg/ml	Frasco	50	50	50	150
38	Paroxetina xr 12,5 mg	Comp.	750	750	750	2.250
39	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comp.	18.000	18.000	18.000	54.000
40	Periciazina 1% solução oral frasco c/ 20 ml	Frasco	75	75	75	225
41	Periciazina 4% solução oral frasco c/ 20 ml	Frasco	50	50	50	150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Pregabalina 50 mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
2	Pregabalina 150 mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
3	Pregabalina 75 mg	Comp.	70.000	60.000	70.000	200.000
4	Quetiapina fumarato 100mg	Comp.	2.500	2.500	2.500	7.500
5	Quetiapina fumarato 200mg	Comp.	2000	2.000	2.000	6.000
6	Quetiapina fumarato 25mg	Comp.	7.500	7.500	7.500	22.500
7	Risperidona 1 mg/ml, frasco com 30 ml	Frasco	17.000	16.500	16.500	50.000
8	Risperidona 1mg	Comp.	25.000	25.000	25.000	75.000
9	Risperidona 2mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
10	Risperidona 3mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
11	Sertralina cloridrato 25 mg	Comp.	4.000	2.000	4.000	10.000
12	Sertralina cloridrato 100 mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
13	Sertralina cloridrato 50 mg	Comp.	80.000	80.000	80.000	240.000
14	Trazodona 150 mg retard	Comp.	1.500	500	1.500	3.500
15	Trazodona 50 mg	Comp.	1.500	1.000	1.500	4.000
16	Topiramato 25 mg	Comp.	1500	1.500	1.500	4.500
17	Topiramato 50 mg	Comp.	2.500	2.500	2.500	7.500



18	Topiramato 100 mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
19	Tramadol cloridrato 50 mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
20	Valproato sódico + ácido valpróico 500 mg	Comp.	750	750	750	2.250
21	Valproato sódico + ácido valpróico 300 mg	Comp.	750	750	750	2.250
22	Vigabatrina 500mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
23	Venlafaxina 37,5 mg	Comp.	1.500	1.500	1.500	4.500
24	Venlafaxina 75mg	Comp.	50.000	50.000	50.000	150.000
25	Venlafaxina 150mg	Comp.	10.000	10.000	10.000	30.000
26	Biperideno 2mg	Comp.	1.000	3.500	3.500	8.000
27	Haloperidol 2mg/ml frasco 20ml	Frasco	100	100	100	300
28	Haloperidol 5mg	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
29	Carbonato de lítio 300mg	Comp.	16.000	16.000	16.000	48.000
30	Carbonato de lítio 450mg CR	Comp.	5.000	5.000	5.000	15.000
31	Nortriptilina 25mg	Caps.	16.000	16.000	16.000	48.000
32	Levetiracetam 250mg	Comp.	2.000	1.000	2.000	5.000
33	Levetiracetam 500mg	Comp.	1500	1.000	1.500	4.000
34	Levetiracetam 750mg	Comp.	1.500	1.000	1.500	4.000
35	Levetiracetam 100mg/mL Frasco com 100ml	Frasco	50	25	50	125
36	Dicloridrato de Pramipexol 0,25mg	Comp.	1.500	1.000	1.500	4.000
37	Dicloridrato de Pramipexol 1mg	Comp.	1.500	1.000	1.500	4.000
38	Cloridrato de Sibutramina 15mg	Comp	1.500	-	1.500	3.000
39	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comp	1.500	1.000	1.500	4.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Acetato de Leuprorrelina 3,75mg 1 frasco-ampola com pó para suspensão de uso intramuscular + 1 ampola com 1,5mL de diluente + 2 agulhas	Frasco Ampola	30	-	-	30
2	Ácido ascórbico 500 mg (vitamina C) solução injetável, ampola 5ml	Ampola	2.000	-	2.000	4.000
3	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável, ampola de 5ml	Ampola	125	-	125	250
4	Adrenalina 1mg/ml, ampola de 1ml	Ampola	13	-	13	26
5	Água destilada diluente frasco 10m	Ampola	1.500	-	1.500	3.000
6	Água destilada diluente frasco 500ml	Frasco	125	-	125	250
7	Amiodarona 50mg/ml, ampola de 3ml	Ampola	25	-	25	50
8	Atropina 0,25 mg/ml, ampola de 1ml	Ampola	5	-	5	10
9	Bromoprida 5mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	Ampola	1.500	-	1.500	3.000
10	Ceftriaxona 1g pó liofilizado frasco ampola	Ampola	2.000	-	2.000	4.000
11	Cetoprofeno injetável 100mg pó para solução injetável	Frasco ampola	1.125	-	1.125	2.500
12	Cetoprofeno injetável 50mg/ ml IM	Ampola	1.500	-	1.500	3.000



13	Cetoprofeno injetável 50mg/ ml IV	Ampola	1.500	-	1.500	3.000
14	Denosumabe 60mg	Seringa c/ 1mL de solução	12	-		12
15	Dexametasona 2mg/ ml solução injetável, ampola 1ml	Ampola	2.500	-	2.500	5.000
16	Dexametasona 4mg/ ml solução injetável, ampola 2,5ml	Ampola	2.000	-	2.000	4.000
17	Dipirona 500mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	Ampola	2.000	-	2.000	4.000
18	Dipropionato de betametasona+ Fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+ 2mg/ml. Ampola 1ml	Ampola	750	-	750	1.500
19	Enoxaparina sódica 40mg/0,4mg seringa preenchida, caixa com 10 seringas.	Caixas	2.000	-	2.000	4.000
20	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6ml, caixa com 02 seringas	Caixa	75	-	75	150
21	Fitomenadiona (vitamina K) solução injetável	Ampola	50	-	50	100
22	Forteo colter pen, 250mcg/ml, caixa com 01 cápsula com caneta injetora	Caixa	12	-	12	24
23	Furosemida 20mg/ml solução injetável, ampola de 2mg	Ampola	3.000	-	3.000	6.000
24	Glicose 50%, com 10ml	Ampola	250	-	250	500
25	Hidrocortisona 100mg pó liofilizado para solução injetável	Ampola	1125	-	1125	2.500
26	Hidrocortisona 500mg pó liofilizado para solução injetável	Ampola	1.500	-	1.500	3.000
27	Insulina Asparte 100UI/ml caneta com sistema de aplicação 3ml	Caneta 3ml	250	-	250	500
28	Insulina Degludeca 100UI/Ml caneta com sistema de aplicação 3ml	Caneta 3ml	200	-	200	400
29	Insulina Detemir 100UI/ml caneta com sistema de aplicação 3ml	Caneta	40	-	40	80
30	Insulina Glargina 100UI/Ml caneta com sistema de aplicação 3ml	Caneta 3ml	1.500	-	1.500	3.000
31	Insulina Glulisina 100UI/Ml caneta com sistema de aplicação 3ml	Caneta 3ml	1.500	-	1.500	3.000
32	Insulina Lispro 100UI/ML aneta com sistema de aplicação 3m	Caneta	850	-	850	1.700
33	Insulina humana NPH 100UI/ml frasco com 10ml	Frasco ampola	500	-	500	1.000
34	Insulina humana NPH 100UI/ml caneta 3ml	Caneta	7.250	-	7.250	14.500
35	Insulina humana regular 100UI/ml frasco com 10ml	Frasco ampola	250	-	250	500
36	Insulina humana regular 100UI/ml caneta 3ml	caneta	4200	-	4200	8.400
37	Lidocaína com vaso constritor solução injetável, ampola 20ml	Ampola	25	-	25	50
38	Lidocaína sem vaso constritor solução injetável, ampola 20ml	Ampola	75	-	75	150
39	Liraglutida 6mg/mL em sistema de aplicação preenchido 3ml	Ampola	120	-	-	120
40	Metoclopramida 5mg/ml solução injetável, ampola com 2 ml	Ampola	600	-	600	1.200
41	N. Butil Escopolamina brometo + dipirona sódica ampola com 5 ml	Ampola	2.500	-	2.500	5.000
42	N. Butil Escopolamina brometo solução injetável, ampola1ml	Ampola	1.800	-	1.800	3.600
43	Natalizumabe 20mg/mL	Ampola	12	-	-	12
44	Penicilina benzatina 1.200.000 UI	Frasco Ampola	1.000	-	1.000	2.000
45	Penicilina benzatina 600.000 UI	Frasco Ampola	75	-	75	150



46	Prometazina 50mg/ml solução injetável, ampola 2ml	Ampola	2.500	-	2.500	5.000
47	Semaglutida 0,5mg em sistema de aplicação preenchido 3ml	Caneta	20	-	20	40
48	Semaglutida 1mg em sistema de aplicação preenchido 3ml	Caneta	20	-	20	40
49	Soro fisiológico solução injetável 100ml	UNID	5.000	-	5.000	10.000
50	Soro fisiológico solução injetável 500ml	UNID	10000	-	10000	20.000
51	Soro glicofisiológico. embalagem individual, c/500ml, revestido em saco plástico	UNID	1.000	-	1.000	2.000
52	Soro glicosado, glicose a 5%. embalagem individual, c/500ml, revestido em saco plástico	UNID	1.500	-	1.500	3.000
53	Soro ringer com lactato, embalagem individual, c/ 500ml, revestido em saco plástico	UNID	1.500	-	1.500	3.000
54	Triptorelin 3,75mg pó liofilizado para solução injetável ampola 2ml	Frasco Ampola	12	-	12	24
55	Vitamina do complexo B - vitaminas B1 10 ml, B2 4 ml, B6 4 mg, B12 10mcg, ampola 2 ml	Ampola	2.000	-	2.000	4.000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Acetato de prednisona solução oftalmica 10mg/ml, frasco de 10ml	Frasco	25	-	25	50
2	Brinzolamida 10mg/ml solução oftalmica	Frasco	50	-	50	100
3	Brimonidina tartarato 2mg/ml solução oftalmica	Frasco	50	-	50	100
4	Dextrana 1mg hipromelose 3mg/ml, solução oftalmica 15ml	Frasco	25	-	25	50
5	hidroxipropil guar 8A, propilenoglicol, polietilenoglicol 400 sol oftalmica 10 ml	Frasco	25	-	25	50
6	Systane UL 10ml solução oftalmica	Frasco	25	-	25	50
7	Bimatoprost 0,3mg/ml solução oftalmica	Frasco	50	-	50	100
8	Tobramicina 0,3% solução oftalmica frasco com 5 ml	Frasco	25	-	25	50
9	Cetorolaco de trometamol 0,4%, solução oftalmica 5 ml	Frasco	25	-	25	50
10	Epinastina solução oftalmica 0,05%, frasco com 5ml	Frasco	25	-	25	50
11	Timolol 5mg/ml (0,5%) solução oftalmologica, frasco 5ml	Frasco	100	-	100	200
12	Olopataclina cloridrato 2,22mg/ml solução oftalmica 2,5 ml	Frasco	15	-	15	30
13	Latanoprost 0,005% solução oftalmica frasco 2,5ml	Frasco	50	-	50	100
14	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml, solução oftalmica	Frasco	25	-	25	50
15	Hialuronato de sódio 0,15%, cloreto de sódio 0,57% actinoquiol 0,2% solução oftalmica 10ml	Frasco	25	-	25	50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Cloreto de potássio 6% solução oral frasco com 100 ml	Frasco	25	-	25	50



2	Digoxina 0,05mg/ml solução oral frasco 60ml	Frasco	10	-	10	20
3	Ferro (quelado glicinato) 250 mg/ml, frasco com 30 ml	Frasco	25	-	25	50
4	Prednisolona fosfato sódico 3mg/ml solução oral frasco 60ml	Frasco	3.000	-	3.000	6.000
5	Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral	Frasco	4.500	-	4.500	9.000
6	Dipirona 500mg/ml solução oral frasco 20ml	Frasco	5000	-	5.000	10.000
7	Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco 20ml	Frasco	5.000	-	5.000	10.000
8	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral frasco 20ml	Frasco	5.000	-	5.000	10.000
9	Domperidona 1mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco	150	-	150	300
10	Loratadina 1mg/ml solução oral frasco 100ml	Frasco	3.000	-	3.000	6.000
11	L-Metilfolato de Cálcio frasco 60ml	Frasco	25	-	25	50
12	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulonato 62,5mg/5ml pó para suspensão oral frasco 75ml	Frasco	1.500	-	1.500	3.000
13	Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral frasco 15ml após reconstituição	Frasco	3.000	-	3.000	6.000
14	Cefalexina 50ml/ml pó para suspensão oral 60ml após reconstituição	Frasco	2.500	-	2.500	5.000
15	Dexametasona 0,5mg/5ml frasco 120ml	Frasco	125	-	125	250
16	Cloreto de sódio 3,5g/l, cloreto de potássio 1,5g/l, citrato de sódio 2,9g/l, glicose 20,0g/l pó para solução oral reidratante eletrolítico sabor natural. Envelope 27,9g	Envelope	4.000	-	4.000	8.000
17	Somatropina 12UI pó liofilizado para solução injetável mais frasco com solução diluente	Frasco Ampola	64	-	-	64
18	Somatropina 4UI pó liofilizado para solução injetável mais frasco com solução diluente	Frasco Ampola	250	-	-	250
19	Cloridrato de Oxibutinina 1mg/ml frasco 120ml	Frasco	140	-	-	140

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Aciclovir 200mg	Comp	2.000	-	2.000	4.000
2	Ácido acetil salicílico 100mg tamponado	Comp.	12.500	-	12.500	25.000
3	Ácido acetil salicílico 320mg tamponado	Comp.	3.000	-	3.000	6.000
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg + Glicinato de Alumínio 30mg + Carbonato de Magnésio 15mg	Comp.	3.000	-	-	3.000
5	Acido acetilsalicílico 100mg.	Comp.	75.000	-	75.000	150.000
6	Acido fólico 5mg	Comp.	80.000	-	80.000	160.000
7	Ácido tioctico hr 600mg	Comp.	540	-	540	1.080
8	Ácido ursodesoxicólico 300mg	Comp.	1750	-	1750	3.500
9	Albendazol 400mg	Comp	3.500	-	3.500	7.000
10	Alendronato 70mg	Comp	1125	-	1125	2.500
11	Alogliptina 12,5 mg	Comp.	1125	-	1125	2.500
12	Alogliptina 25mg	Comp.	3.000	-	3.000	6.000
13	Aminofilina 100 mg	Comp.	750	-	750	1500
14	Amiodarona 200mg	Comp.	750	-	750	1.500



15	Amoxicilina 500mg	Caps.	25.000	-	25.000	50.000
16	Amoxilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000
17	Anlodipino Besilato 2,5mg	Comp.	1125	-	1125	2.500
18	Apixabana 2,5mg	Comp.	1750	-	1750	3.500
19	Apixabana 5mg	Comp.	1500	-	1500	3000
20	Atenolol 50mg	Comp.	15.000	-	15.000	30.000
21	Atorvastatina cárlica 20mg	Comp	3.000	-	-	3.000
22	Azatioprina 50mg	Comp.	1750	-	1750	3.500
23	Azitromicina 500mg	Comp.	15000	-	15000	30.000
24	Baclofeno 10mg	Comp.	4000	-	4.000	8.000
25	Benzoato de alogliptina + cloridrato de metformina 12,5mg+ 850mg, caixa com 60 comp.	Caixa	12	-	12	24
26	Besilato de anlodipino 10mg.	Comp.	12500	-	12500	25.000
27	Besilato de Anlodipino 5mg	Comp.	15000	-	15000	30.000
28	Captopril 25mg.	Comp.	40.000	-	40.000	80.000
29	Carbidopa + Levodopa 25/250mg	Comp.	5.000	-	-	5.000
30	Carbonato de Calcio 600mg+ colecalciferol 400UI	Comp	10.000	-	10.000	20.000
31	Caverdilol 25mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000
32	Caverdilol 6,25 mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000
33	Cefalexina 500mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000
34	Cetoprofeno 150 mg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
35	Ciprofloxacin 500mg	Comp.	5.000	-	5.000	10.000
36	Citoneurin (5.000mcg + 100mg + 100mg)	Comp.	2.000	-	-	2.000
37	Citrato de potássio 10 mg	Comp.	2.000	-	2.000	4.000
38	Clarithromicina 500mg	Comp.	2.000	-	2.000	4.000
39	Clonidina, Cloridrato , 0,1 mg	Comp.	1.500	-	1.500	3.000
40	Clopidogrel 75mg	Comp.	4.000	-	4.000	8.000
41	Cloreto de Magnésio PA 500mg	Caps.	2500	-	-	2.500
42	Clortalidona 25mg	Comp.	2.500	-	2.500	5.000
43	Dapagliflozina + Cloridrato de Metformina 5/1000mg	Comp.	3.000	-	-	3.000
44	Dapagliflozina 10mg	Comp.	3.000	-	-	3.000
45	Darifenacina 15 mg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
46	Dexametasona 4mg	Comp.	5.000	-	5.000	10.000
47	Dipirona 500mg	Comp.	50.000	-	50.000	100.000
48	Domperidona 10mg	Comp.	7500	-	7500	15.000
49	Doxazosina 2mg	Comp	4.000	-	4.000	8.000
50	Empagliflozina 25 mg	Comp.	750	-	750	1.500
51	Empagliflozina 25mg + Linagliptina 5mg	Comp.	1000	-	1000	2.000
52	Enalapril maleato 10mg.	Comp.	5000	-	5000	10.000
53	Enalapril maleato 20mg	Comp.	25.000	-	25.000	50.000
54	Esomeprazol magnésico 40 mg	Comp.	1750	-	1750	3.500
55	Espironolactona 25mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000



56	Everolimo 1mg	Comp.	1500	-	-	1.500
57	Fenofibrato 160mg	Comp	3.000	-	-	3.000
58	Finasterida 5mg	Comp.	1500	-	1500	3.000
59	Fluconazol 150mg	Cap	1125	-	1125	2.500
60	Furosemida 40mg	Comp.	10000	-	10.000	20.000
61	Glibenclamida 5mg	Comp.	15.000	-	15.000	30.000
62	Glicinato de Magnésio + Cloridrato de Piridoxina 722,22/1mg	Comp	3000	-	-	3.000
63	Gliclazida 30mg liberação prolongada	Comp.	50.000	-	50000	100.000
64	Gliclazida 60mg liberação prolongada comprimido	Comp.	200.000	-	200.000	400.000
65	Glimepirida + Cloridrato de Metformina 2/1000mg	Comp	2.000	-	-	2.000
66	Glimepirida + Cloridrato de Metformina 4/1000mg	Comp	2.000	-	-	2.000
67	Harpagophytum procumbens 300mg	Comp.	1.440	-	-	1.440
68	Harpagophytum procumbens DC 400mg fitoterápico	Comp.	720	-	360	1.080
69	Hemifumarato de Bisoprolol 2,5mg	Comp.	2.000	-	2.000	4.000
70	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comp.	2500	-	2500	5.000
71	Hidroclorotiazida 25mg	Comp.	100.000	-	100.000	200.000
72	Ibandronato de sódio 150mg	Comp.	40	-	40	80
73	Ibuprofeno 600mg	Comp.	30.000	-	30.000	60.000
74	Isossorbida mononitrito 40 mg.	Comp.	5.000	-	5.000	10.000
75	Itraconazol 100mg	Caps	1.000	-	1.000	2.000
76	Ivermectina 6mg	Comp.	2500	-	2500	5.000
77	Lecadinipina 10 mg	Comp.	750	-	750	1.500
78	Levanlodipina 5 mg	Comp.	1500	-	1500	3.000
79	Levodopa/benserazida 100mg/25mg BD	Comp.	5.000	-	5.000	10.000
80	Levodopa/benserazida 200mg/50mg BD	Comp.	5.000	-	5.000	10.000
81	Levotiroxina sódica 100mcg	Comp.	4.000	-	4.000	8.000
82	Levotiroxina sódica 25mcg	Comp.	4.000	-	4.000	8.000
83	Levotiroxina sódica 88mcg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
84	Loratadina 10mg	Comp.	5.000	-	5.000	10.000
85	Losartana potássica 50mg	Comp.	600.000	-	600.000	1.200.000
86	Metformina cloridrato 500mg	Comp.	500.000	-	500.000	1.000.000
87	Metformina cloridrato 850mg	Comp.	125000	-	125000	250.000
88	Metildopa 250mg	Comp.	12500	-	12500	25.000
89	Micofenolato de mofetil 500mg	Comp.	1500	-	1500	3.000
90	Nebivolol 5 mg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
91	Nifedipino 20 mg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
92	Nifedipino retard 20 mg	Comp.	750	-	750	1.500
93	Nimodipino 30 mg	Comp.	1125	-	1125	2.500
94	Nitrofurantoina 100mg	Caps.	2000	-	2000	4.000



95	Olmesartana + Anlodipino 40/10mg	Comp.	1500	-	-	1500
96	Olmesartana medoxomila 20 mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000
97	Olmesartana medoxomila 40 mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000
98	Omeprazol 20mg	Caps.	60.000	-	60.000	120.000
99	Ondansetrona 4mg	Comp.	2500	-	2500	5.000
100	Orlistate 120mg	Comp.	4.000	-	-	4.000
101	Oxibutinina 10mg	Comp.	3000	-	-	3.000
12	Oxibutinina 5mg	Comp.	10.000	-	10.000	20.000
103	Paracetamol 500mg	Comp.	75000	-	75000	150.000
104	Permanganato de potassio 100 mg	Comp.	75	-	75	150
105	Pioglitazona cloridrato 30mg	Comp.	2500	-	2500	5.000
106	Polivitamínico para gestante ou lactante c/ pelo menos 20 nutrientes	Comp.	2300	-	-	2.300
107	Prednisona 20mg	Comp.	6.000	-	6.000	12.000
108	Prednisona 5mg	Comp.	3500	-	3500	7.500
109	Prometazina 25mg	Comp.	12500	-	12500	25.000
110	Propatilnitrato 10 mg	Comp.	1500	-	1500	3.000
111	Propranolol 40mg	Comp.	30.000	-	30.000	60000
112	Ramipril 10 mg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
113	Ramipril 5 mg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
114	Rivaroxabana 15mg	Comp.	1500	-	1500	3.000
115	Rivaroxabana 2,5mg	Comp	2500	-	-	2500
116	Rivaroxabana 20mg	Comp.	1500	-	1500	3000
117	Rosuvastatina calcica 20 mg	Comp.	3000	-	3000	6000
118	Ruxolitinibe 15mg	Comp.	2000	-	-	2000
119	Sinvastatina 20mg	Comp.	150.000	-	150000	300000
120	Sinvastatina 40mg.	Comp..	100.000	-	100.000	200000
121	Sitagliptina 100mg	Comp.	1.000	-	1.000	2.000
122	Sitagliptina 50mg	Comp.	2.000	-	2.000	4.000
123	Succinato de metoprolol 25 mg	Comp.	2.000	-	2.000	4.000
124	Succinato de metoprolol 50 mg	Comp.	1125	-	1125	2500
125	Succinato de metoprolol XR 50 mg	Comp.	1125	-	1125	2500
126	Sulfato de glicosamina 1500g + sulfato sódico de condroitina 1200g	Sache	5.000	-	5000	10.000
127	Sulfato ferroso 40mg	Comp.	30.000	-	30.000	60.000
128	Sumatriptano + Naproxeno Sódico 50/500mg	Comp.	500	-	-	500
129	Sunitinibe 50mg	Cap	2.000	-	-	2000
130	Tansulozina cloridrato 0,4 mg+ dutasterida 0,5mg	Comp.	2.000	-	2.000	4.000



131	Tiamazol 10 mg	Comp.	750	-	750	1125
132	Tibolona 2,5 mg	Comp.	1125	-	1125	2500
133	Ticagrelor 90mg	Comp.	2000	-	-	2000
134	Valerato de estradiol 2mg + ciproterona 1 mg	Comp.	125	-	125	250
135	Valsartana + Hidroclorotiazida 160/12,5mg	Comp	3.000	-	-	3000
136	Valsartana + Hidroclorotiazida 320/12,5mg	Comp	3.000	-	-	3.000
137	Valsartana + Hidroclorotiazida 320/25mg	Comp	3.000	-	-	3.000
138	Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 12,5mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comp	3.000	-	-	3.000
139	Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 25mg + Besilato de Anlodipino 5mg	Comp	3.000	-	-	3.000
140	Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 25mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Comp	3000	-	-	3.000
141	Valsartana 320mg	Comp.	3500	-	3500	7.000
142	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 25mg + Besilato de Anlodipino 10mg	Comp	3000	-	-	3.000
143	Valsartana 80 mg	Comp.	1125	-	-	2500
144	Valsartana 160 mg	Comp.	3.000	-	3.000	6000
145	Varfarina 5mg	Comp.	2.000	-	2.000	4.000
146	Vildagliptina 50mg	Comp.	1500	-	1500	3.000
147	Vimpocetina 5mg	Comp.	3.000	-	-	3.000
148	Voriconazol 200mg	Comp.	1000	-	-	1000
149	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1000mg	Comp	1500	-	-	1500
150	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS à base de colágeno tipo II não desnaturado, colágeno, ácido hialurônico e glicosaminoglicanos	Comp	1500	-	-	1500
151	SUPLEMENTO ALIMENTAR Palmitoletanolamida 600 MG	Comp	1500	-	-	1500

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Budesonida 32mcg aerosol nasal, frasco com 10 ml, com 200 doses.	Frasco	50	-	50	100
2	Budesonida 50mcg nasal, com 200 doses.	Frasco	50	-	50	100
3	Furoato de mometasona 50 mcg com 120 atomizações.	Frasco	50	-	50	100
4	Furoato de mometasona 1mg/g, frasco com 20g.	Frasco	10	-	10	20
5	Fluticasone furoato 27,5 mcg, 120 doses.	Frasco	15	-	15	30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Beclometasona Dipropionato 200 mcg spray com 200 doses	Frasco	125	-	125	250
2	Budesonida 400 mg , tubo com 60 doses + inalador	Caixa	8	-	8	16



3	Fluticasone 25mcg+salmeterol 125mcg spray inhalador oral 120 doses	Frasco	6	-	6	12
4	Formoterol/ budesonida, turbuhaler 6/200 mcgc/ 60 doses + inhalador	Caixa	15	-	15	30
5	Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida 12/400 mcg, cápsulas com inalador	Caps.	500	-	500	1.000
6	Fumarato de formoterol di-hidratado 12 mcg, capsulas com inalador	Frasco	10	-	10	20
7	Furoato de mometasona 400 mcg, cx com 30 cápsulas com inalador	Caixa	10	-	10	20
8	Sulfato de salbutamol 100mcg spray 200 doses	Frasco	100	-	100	200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Anfotericina B + Tetraciclina 45 g + 10 aplicadores (creme vaginal)	Bisnaga	250	-	250	500
2	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g pomada dermatológica 50g	Bisnaga	2000	-	2000	4.000
3	Colagenase 0,6U/g pomada dermatológica 30g	Bisnaga	2000	-	2.000	4.000
4	Dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g	Bisnaga	2500	-	2500	5.000
5	Fisiogel , loção cremosa, frasco com 400ml	Frasco	6	-	6	12
6	Furoato de mometasona 1mg/g 20g	Bisnaga	25	-	25	50
7	Hidrato de calcipotriol + dipropionato de betametasona gel (50mcg/g+ 0,5mg/grama)	Bisnaga	7	-	7	14
8	Hidrocortisona acetato 10mg/g 30 g	Bisnaga	25	-	25	50
9	Lidocaína 2% gel, 30g	Bisnaga	2000	-	2000	4.000
10	Metronidazol 100mg/g vaginal 50g	Bisnaga	2500	-	2500	5.000
11	Miconazol 20mg/g vaginal 80g	Bisnaga	2500	-	2500	5.000
12	Miconazol creme dermatológico 28g	Bisnaga	1000	-	1000	2.000
13	Óleo mineral 100ml	Frasco	150	-	150	300
14	Pasta d'água 80 gramas	Frasco	100	-	100	200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT./PROGRAMAS			QTD. TOTAL
			SESA	CAPS	PSF	
1	Cloridrato de midazolam 1mg/ml solução injetável, ampola 5ml	Ampola	10	30	10	50
2	Cloridrato de midazolam 5mg/ml solução injetável, ampola 3ml	Ampola	10	30	10	50
3	Cloridrato de midazolam 5mg/ml solução injetável, ampola10ml	Ampola	10	30	10	50
4	Cloridrato de tramadol 50mg/ml, ampola de 1ml	Ampola	500	-	500	1.000
5	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	100	200	100	400
6	Diazepam 10mg/2ml solução injetável, ampola com 2 ml	Ampola	50	200	50	300
7	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	5	5	5	15
8	Haloperidol 5mg/ml solução injetável, ampola 1ml	Ampola	125	250	125	500
9	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável, ampola 1ml	Ampola	250	500	250	1.000



Observação: O(s) produto(s) deverão apresentar registro ANVISA, aprovados e tudo em conformidade com o orgão, garantindo sua qualidade e segurança.

B) CONDIÇÕES DE ENTREGA

B.1. DO LOCAL DE ENTREGA: As entregas dos produtos deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Tianguá/Ceará, localizada à Avenida Moises Moita, nº 785, Nenê Plácido -Tianguá-CE. CEP: 62.327-335, ou no almoxarifado da Secretaria contratante conforme disposto na Ordem de Compras, nos seguintes horários: das 08h:00min às 14h:00min, ou em local a ser definido pela contratante, no horário de expediente do órgão.

B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA: A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer sanções civis e criminais previstas na lei.

B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES: Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Tianguá/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

B.4. PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora e contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra,e deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria de Saúde do município localizada à av. Moisés Moita, nº 785- bairro nenê Plácido-CEP 62.327-335, de segunda-feira à sexta-feira da 08:00hs às 14:00 hs, ou nos locais determinados pelo órgão solicitante.

b.4.1. Os prazos de entrega poderão ser dilatados mediante solicitação emitida pela contratada de forma motivada com aceite a critério da administração.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como



apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

C.1.1. a Habilidade Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do solicitante.

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, dos dirigentes;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

d.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

C.2) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

C.2.1. Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal ou distrital, conforme o caso, relativa à sede e domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;



c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) prova da regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ou Distrital, dentro do prazo de validade.

e) prova da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme a alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

C.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

C.3.1.A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem) devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c.1.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.



- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) Tratando-se de empresas recém-constituídas e não havendo qualquer exigência legal: a exigência prevista no artigo 31, I, da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante. Conforme dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440) e o (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

c.1.2. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item C.1, engloba no mínimo: a) Balanço Patrimonial, b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, c) DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, d) Notas Explicativas, devidamente registrados na junta comercial da sede da licitante, e) Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado na junta comercial da sede da licitante.

c.1.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

c.1.4. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

d.1.4.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 6.5.5 engloba, no mínimo: a) Balanço Patrimonial; b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício; c) DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados; d) Notas Explicativas; e) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário; f) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

d.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.



c.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

d.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d.4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.4.1. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para fornecimento dos produtos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

d.4.4.1. Registro do Produto na ANVISA: A licitante deverá apresentar o certificado de registro ou cadastro do(s) produto(s) medicamentos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 301/2019, comprovando que os produtos estão devidamente regularizados e aptos para comercialização e uso.

d.4.4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): A licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, - Agencia de Vigilancia Sanitária conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e na Lei nº 9.782/1999, atestando que está habilitada a exercer atividades que envolvem a fabricação, importação, distribuição ou comercialização de produtos médicos.

d.4.4.2.1. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a Controle Especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da ANVISA – Agencia de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deve ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante, **para os LOTES - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: 03, 04, 05, 06 e 20.**

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEs DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:



- a) Necessidade atual das quantidades a serem disponibilizadas para um período de 02 ANOS, a entrega se dará de forma parcelada;
- b) Em virtude da necessidade de adequar-se à realidade orçamentária do município, foi realizada uma análise criteriosa dos quantitativos dos itens a serem licitados. Após a formalização das demandas por parte da Secretaria de Saúde os quantitativos inicialmente propostos foram revisados e reduzidos de forma estratégica, com o objetivo de otimizar os recursos disponíveis. Essa redução foi feita com base em um levantamento detalhado das reais necessidades de cada setor, priorizando o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população. A medida visa garantir que os itens licitados atendam às demandas essenciais, evitando excessos e promovendo uma gestão financeira equilibrada. Dessa forma, o ajuste nos quantitativos reflete o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira, assegurando que as aquisições sejam realizadas de maneira compatível com a capacidade orçamentária vigente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades públicas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Considerando as demandas identificadas nesta análise, a resolução eficaz dessas necessidades requer a contratação de uma empresa especializada cuja atuação esteja alinhada com o escopo pretendido.

Procedemos à análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais com o propósito de identificar eventuais metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem oferecer um melhor atendimento às exigências da Administração. Não foram identificadas variações substanciais na execução do objeto, destacando-se que as diferenças observadas residem na modalidade de licitação aplicada, conforme as normativas vigentes.

Desta forma, a contratação objeto delineado no presente Estudo Técnico Preliminar é frequentemente adotada por vários municípios brasileiros. Nesse contexto, verifica-se uma extensa gama de empresas qualificadas e prontas para realizar o fornecimento em questão, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos no presente documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

O procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

6.1. Estimativa:

Com base nas especificações, a análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	Ácido Valpróico 500mg.	Comp.	131250	R\$ 3,09	R\$ 405.562,50	
2	Ácido Valpróico 250mg/ml frasco com 100ml.	Frasco	1260	R\$ 14,73	R\$ 18.559,80	
3	Alprazolam 0,5mg	Comp.	33750	R\$ 0,19	R\$ 6.412,50	
4	Alprazolam 2mg	Comp.	82500	R\$ 0,51	R\$ 42.075,00	
5	Amitriptilina 25mg	Comp.	93750	R\$ 0,35	R\$ 32.812,50	
6	Aripiprazol 20mg/ml, frasco com 30ml	Frasco	75	R\$ 645,18	R\$ 48.388,50	
7	Aripiprazol 1mg/ml, frasco com 100ml ou 150ml	Frasco	90	R\$ 303,83	R\$ 27.344,70	
8	Aripiprazol 10mg	Comp.	7875	R\$ 1,06	R\$ 8.347,50	
9	Aripiprazol 15mg	Comp.	4500	R\$ 1,18	R\$ 5.310,00	
10	Aripiprazol 20mg	Comp.	3375	R\$ 18,36	R\$ 61.965,00	
11	Atomoxetina cloridrato 10mg	Caps	4500	R\$ 1,93	R\$ 8.685,00	
12	Atomoxetina cloridrato 25mg	Caps	4500	R\$ 2,04	R\$ 9.180,00	



13	Atomoxetina cloridrato 18mg	Caps	1125	R\$ 1,94	R\$ 2.182,50
14	Atomoxetina cloridrato 40mg	Caps	1125	R\$ 5,58	R\$ 6.277,50
15	Bupropiona 150mg liberação prolongada	Comp.	5625	R\$ 1,65	R\$ 9.281,25
16	Carbamazepina 200mg	comp.	112500	R\$ 0,75	R\$ 84.375,00
17	Carbamazepina CR 200mg	Comp.	2250	R\$ 2,30	R\$ 5.175,00
18	Carbamazepina CR 400mg	Comp.	2250	R\$ 5,60	R\$ 12.600,00
19	Citalopram 20mg	Comp.	18750	R\$ 0,25	R\$ 4.687,50
20	Clorpromazina 100mg	Comp.	5625	R\$ 1,19	R\$ 6.693,75
21	Clorpromazina 25mg	Comp.	10125	R\$ 0,88	R\$ 8.910,00
22	Clomipramina 25mg	Comp	10500	R\$ 3,39	R\$ 35.595,00
23	Clobazam 20mg	Comp.	2160	R\$ 3,26	R\$ 7.041,60
24	Clobazam 10mg	Comp.	2160	R\$ 1,74	R\$ 3.758,40
25	Clonazepam 0,5mg	Comp.	9375	R\$ 0,26	R\$ 2.437,50
26	Clonazepam 2,5mg/ml frasco 20ml	Frasco	900	R\$ 6,41	R\$ 5.769,00
27	Clonazepam 2mg	Comp.	126000	R\$ 0,35	R\$ 44.100,00
28	Clozapina 25mg	Comp.	2250	R\$ 5,37	R\$ 12.082,50
29	Clozapina 100mg	Comp.	2250	R\$ 21,11	R\$ 47.497,50
30	Codeína 30mg	Comp.	7500	R\$ 4,14	R\$ 31.050,00
31	Celecoxibe 200mg, caixa com 30 cápsulas	Caixa	33,75	R\$ 64,34	R\$ 2.171,48
32	Diazepam 10mg	Comp.	11250	R\$ 0,21	R\$ 2.362,50
33	Desvenlafaxina succinato 100mg	Comp.	18750	R\$ 3,01	R\$ 56.437,50
34	Desvenlafaxina succinato 50mg	Comp.	18750	R\$ 2,35	R\$ 44.062,50
35	Divalproato de sódio ER 250mg	Comp.	5625	R\$ 3,60	R\$ 20.250,00
36	Divalproato de sódio ER 500mg	Comp.	9000	R\$ 7,19	R\$ 64.710,00
37	Duloxetina cloridrato 30mg	Comp.	22500	R\$ 1,85	R\$ 41.625,00
38	Duloxetina cloridrato 60mg	Comp.	30000	R\$ 3,18	R\$ 95.400,00
39	Fenobarbital 100mg	Comp.	36000	R\$ 0,50	R\$ 18.000,00
40	Fenitoína 100mg	Comp.	32250	R\$ 0,30	R\$ 9.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.358.850,98

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Ácido Valpróico 500mg.	Comp.	43750	R\$ 3,09	R\$ 135.187,50
2	Ácido Valpróico 250mg/ml frasco com 100ml.	Frasco	420	R\$ 14,73	R\$ 6.186,60
3	Alprazolam 0,5mg	Comp.	11250	R\$ 0,19	R\$ 2.137,50
4	Alprazolam 2mg	Comp.	27500	R\$ 0,51	R\$ 14.025,00
5	Amitriptilina 25mg	Comp.	31250	R\$ 0,35	R\$ 10.937,50
6	Aripiprazol 20mg/ml, frasco com 30ml	Frasco	25	R\$ 645,18	R\$ 16.129,50
7	Aripiprazol 1mg/ml, frasco com 100ml ou 150ml	Frasco	30	R\$ 303,83	R\$ 9.114,90



8	Aripiprazol 10mg	Comp.	2625	R\$ 1,06	R\$ 2.782,50
9	Aripiprazol 15mg	Comp.	1500	R\$ 1,18	R\$ 1.770,00
10	Aripiprazol 20mg	Comp.	1125	R\$ 18,36	R\$ 20.655,00
11	Atomoxetina cloridrato 10mg	Caps	1500	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
12	Atomoxetina cloridrato 25mg	Caps	1500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
13	Atomoxetina cloridrato 18mg	Caps	375	R\$ 1,94	R\$ 727,50
14	Atomoxetina cloridrato 40mg	Caps	375	R\$ 5,58	R\$ 2.092,50
15	Bupropiona 150mg liberação prolongada	Comp.	1875	R\$ 1,65	R\$ 3.093,75
16	Carbamazepina 200mg	comp.	37500	R\$ 0,75	R\$ 28.125,00
17	Carbamazepina CR 200mg	Comp.	750	R\$ 2,30	R\$ 1.725,00
18	Carbamazepina CR 400mg	Comp.	750	R\$ 5,60	R\$ 4.200,00
19	Citalopram 20mg	Comp.	6250	R\$ 0,25	R\$ 1.562,50
20	Clorpromazina 100mg	Comp.	1875	R\$ 1,19	R\$ 2.231,25
21	Clorpromazina 25mg	Comp.	3375	R\$ 0,88	R\$ 2.970,00
22	Clomipramina 25mg	Comp	3500	R\$ 3,39	R\$ 11.865,00
23	Clobazam 20mg	Comp.	720	R\$ 3,26	R\$ 2.347,20
24	Clobazam 10mg	Comp.	720	R\$ 1,74	R\$ 1.252,80
25	Clonazepam 0,5mg	Comp.	3125	R\$ 0,26	R\$ 812,50
26	Clonazepam 2,5mg/ml frasco 20ml	Frasco	300	R\$ 6,41	R\$ 1.923,00
27	Clonazepam 2mg	Comp.	42000	R\$ 0,35	R\$ 14.700,00
28	Clozapina 25mg	Comp.	750	R\$ 5,37	R\$ 4.027,50
29	Clozapina 100mg	Comp.	750	R\$ 21,11	R\$ 15.832,50
30	Codeína 30mg	Comp.	2500	R\$ 4,14	R\$ 10.350,00
31	Celecoxibe 200mg, caixa com 30 cápsulas	Caixa	11,25	R\$ 64,34	R\$ 723,83
32	Diazepam 10mg	Comp.	3750	R\$ 0,21	R\$ 787,50
33	Desvenlafaxina succinato 100mg	Comp.	6250	R\$ 3,01	R\$ 18.812,50
34	Desvenlafaxina succinato 50mg	Comp.	6250	R\$ 2,35	R\$ 14.687,50
35	Divalproato de sódio ER 250mg	Comp.	1875	R\$ 3,60	R\$ 6.750,00
36	Divalproato de sódio ER 500mg	Comp.	3000	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
37	Duloxetina cloridrato 30mg	Comp.	7500	R\$ 1,85	R\$ 13.875,00
38	Duloxetina cloridrato 60mg	Comp.	10000	R\$ 3,18	R\$ 31.800,00
39	Fenobarbital 100mg	Comp.	12000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
40	Fenitoína 100mg	Comp.	10750	R\$ 0,30	R\$ 3.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 452.950,33

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Fluoxetina 20mg/ml frasco 20 ml	Frasco	112,5	R\$ 98,11	R\$ 11.037,38



2	Fluoxetina 20mg	Caps.	126000	R\$ 0,64	R\$ 80.640,00
3	Fluvoxamina 100mg	Comp.	6000	R\$ 10,27	R\$ 61.620,00
4	Fluvoxamina 50mg	Comp.	3375	R\$ 5,40	R\$ 18.225,00
5	Flunitrazepam 2mg	Comp.	937,5	R\$ 2,41	R\$ 2.259,38
6	Flunitrazepam 1mg	Comp.	937,5	R\$ 2,39	R\$ 2.240,63
7	Gabapentina 400 mg	Comp.	5625	R\$ 1,05	R\$ 5.906,25
8	Gabapentina 300 mg	Comp.	22500	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
9	Imipramina 25 mg	Comp.	3375	R\$ 0,94	R\$ 3.172,50
10	Lamotrigina 50mg	Comp.	4500	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
11	Lamotrigina 100mg	Comp.	7500	R\$ 1,33	R\$ 9.975,00
12	Lamotrigina 25mg	Comp.	4500	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
13	Levomepromazina 25mg	Comp.	18000	R\$ 1,13	R\$ 20.340,00
14	Levomepromazina 100mg	Comp.	11250	R\$ 2,48	R\$ 27.900,00
15	Lisdexanfetamina 30mg	Comp	3750	R\$ 23,58	R\$ 88.425,00
16	Lisdexanfetamina 70mg	Comp	4500	R\$ 28,56	R\$ 128.520,00
17	Lisdexanfetamina 50mg	Comp.	2625	R\$ 28,41	R\$ 74.576,25
18	Lorazepam 2mg	Comp.	2250	R\$ 0,45	R\$ 1.012,50
19	Metadona cloridrato 10mg	Comp.	2250	R\$ 1,93	R\$ 4.342,50
20	Metilfenidato cloridrato LA 10mg	Caps.	7500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
21	Metilfenidato cloridrato LA 20mg	Caps.	5625	R\$ 18,68	R\$ 105.075,00
22	Metilfenidato cloridrato LA 30mg	Caps	1125	R\$ 19,88	R\$ 22.365,00
23	Metilfenidato cloridrato 10mg	Comp.	56250	R\$ 3,01	R\$ 169.312,50
24	Metilfenidato cloridrato 54mg	Comp.	1500	R\$ 21,38	R\$ 32.070,00
25	Metilfenidato cloridrato 36mg	Comp.	1500	R\$ 21,19	R\$ 31.785,00
26	Mirtazapina 45 mg	Comp.	3375	R\$ 1,72	R\$ 5.805,00
27	Mirtazapina 15mg	Comp.	3375	R\$ 1,94	R\$ 6.547,50
28	Mirtazapina 30 mg	Comp.	3375	R\$ 1,72	R\$ 5.805,00
29	Morfina sulfato 10mg	Comp.	3375	R\$ 1,53	R\$ 5.163,75
30	Morfina sulfato pentahidratado 30mg	Comp.	3375	R\$ 4,43	R\$ 14.951,25
31	Oxcarbazepina 300mg	Comp.	11250	R\$ 1,90	R\$ 21.375,00
32	Oxcarbazepina 60mg/ml solução oral frasco com 100ml	Frasco	300	R\$ 135,37	R\$ 40.611,00
33	Oxcarbazepina 600mg	Comp.	5625	R\$ 3,80	R\$ 21.375,00
34	Olanzapina 5mg	Comp.	3375	R\$ 1,91	R\$ 6.446,25
35	Oxalato de escitalopram 10 mg	Comp.	11250	R\$ 2,81	R\$ 31.612,50
36	Oxalato de escitalopram 20 mg	Comp.	16875	R\$ 1,21	R\$ 20.418,75
37	Oxalato de escitalopram 20 mg/ml	Frasco	112,5	R\$ 52,07	R\$ 5.857,88
38	Paroxetina xr 12,5 mg	Comp.	1687,5	R\$ 4,72	R\$ 7.965,00
39	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comp.	40500	R\$ 0,60	R\$ 24.300,00
40	Periciazina 1% solução oral frasco c/ 20 ml	Frasco	168,75	R\$ 22,57	R\$ 3.808,69
41	Periciazina 4% solução oral frasco c/ 20 ml	Frasco	112,5	R\$ 41,51	R\$ 4.669,88



				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.170.712,31
--	--	--	--	---------------------	------------------

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Fluoxetina 20mg/ml frasco 20 ml	Frasco	37,5	R\$ 98,11	R\$ 3.679,13
2	Fluoxetina 20mg	Caps.	42000	R\$ 0,64	R\$ 26.880,00
3	Fluvoxamina 100mg	Comp.	2000	R\$ 10,27	R\$ 20.540,00
4	Fluvoxamina 50mg	Comp.	1125	R\$ 5,40	R\$ 6.075,00
5	Flunitrazepam 2mg	Comp.	312,5	R\$ 2,41	R\$ 753,13
6	Flunitrazepam 1mg	Comp.	312,5	R\$ 2,39	R\$ 746,88
7	Gabapentina 400 mg	Comp.	1875	R\$ 1,05	R\$ 1.968,75
8	Gabapentina 300 mg	Comp.	7500	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
9	Imipramina 25 mg	Comp.	1125	R\$ 0,94	R\$ 1.057,50
10	Lamotrigina 50mg	Comp.	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
11	Lamotrigina 100mg	Comp.	2500	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
12	Lamotrigina 25mg	Comp.	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
13	Levomepromazina 25mg	Comp.	6000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
14	Levomepromazina 100mg	Comp.	3750	R\$ 2,48	R\$ 9.300,00
15	Lisdexanfetamina 30mg	Comp	1250	R\$ 23,58	R\$ 29.475,00
16	Lisdexanfetamina 70mg	Comp	1500	R\$ 28,56	R\$ 42.840,00
17	Lisdexanfetamina 50mg	Comp.	875	R\$ 28,41	R\$ 24.858,75
18	Lorazepam 2mg	Comp.	750	R\$ 0,45	R\$ 337,50
19	Metadona cloridrato 10mg	Comp.	750	R\$ 1,93	R\$ 1.447,50
20	Metilfenidato cloridrato LA 10mg	Caps.	2500	R\$ 2,94	R\$ 7.350,00
21	Metilfenidato cloridrato LA 20mg	Caps.	1875	R\$ 18,68	R\$ 35.025,00
22	Metilfenidato cloridrato LA 30mg	Caps	375	R\$ 19,88	R\$ 7.455,00
23	Metilfenidato cloridrato 10mg	Comp.	18750	R\$ 3,01	R\$ 56.437,50
24	Metilfenidato cloridrato 54mg	Comp.	500	R\$ 21,38	R\$ 10.690,00
25	Metilfenidato cloridrato 36mg	Comp.	500	R\$ 21,19	R\$ 10.595,00
26	Mirtazapina 45 mg	Comp.	1125	R\$ 1,72	R\$ 1.935,00
27	Mirtazapina 15mg	Comp.	1125	R\$ 1,94	R\$ 2.182,50
28	Mirtazapina 30 mg	Comp.	1125	R\$ 1,72	R\$ 1.935,00
29	Morfina sulfato 10mg	Comp.	1125	R\$ 1,53	R\$ 1.721,25
30	Morfina sulfato pentahidratado 30mg	Comp.	1125	R\$ 4,43	R\$ 4.983,75
31	Oxcarbazepina 300mg	Comp.	3750	R\$ 1,90	R\$ 7.125,00
32	Oxcarbazepina 60mg/ml solução oral frasco com 100ml	Frasco	100	R\$ 135,37	R\$ 13.537,00
33	Oxcarbazepina 600mg	Comp.	1875	R\$ 3,80	R\$ 7.125,00
34	Olanzapina 5mg	Comp.	1125	R\$ 1,91	R\$ 2.148,75
35	Oxalato de escitalopram 10 mg	Comp.	3750	R\$ 2,81	R\$ 10.537,50



36	Oxalato de escitalopram 20 mg	Comp.	5625	R\$ 1,21	R\$ 6.806,25
37	Oxalato de escitalopram 20 mg/ml	Frasco	37,5	R\$ 52,07	R\$ 1.952,63
38	Paroxetina xr 12,5 mg	Comp.	562,5	R\$ 4,72	R\$ 2.655,00
39	Paroxetina cloridrato 20 mg	Comp.	13500	R\$ 0,60	R\$ 8.100,00
40	Periciazina 1% solução oral frasco c/ 20 ml	Frasco	56,25	R\$ 22,57	R\$ 1.269,56
41	Periciazina 4% solução oral frasco c/ 20 ml	Frasco	37,5	R\$ 41,51	R\$ 1.556,63
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 390.237,44

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Pregabalina 50 mg	Comp.	11.250	R\$ 0,99	R\$ 11.137,50
2	Pregabalina 150 mg	Comp.	11.250	R\$ 0,98	R\$ 11.025,00
3	Pregabalina 75 mg	Comp.	150.000	R\$ 0,57	R\$ 85.500,00
4	Quetiapina fumarato 100mg	Comp.	5.625	R\$ 1,42	R\$ 7.987,50
5	Quetiapina fumarato 200mg	Comp.	4.500	R\$ 31,05	R\$ 139.725,00
6	Quetiapina fumarato 25mg	Comp.	16.875	R\$ 0,40	R\$ 6.750,00
7	Risperidona 1 mg/ml, frasco com 30 ml	Frasco	37.500	R\$ 18,29	R\$ 685.875,00
8	Risperidona 1mg	Comp.	56.250	R\$ 0,31	R\$ 17.437,50
9	Risperidona 2mg	Comp.	11.250	R\$ 0,32	R\$ 3.600,00
10	Risperidona 3mg	Comp.	11.250	R\$ 0,44	R\$ 4.950,00
11	Sertralina cloridrato 25 mg	Comp.	7.500	R\$ 2,05	R\$ 15.375,00
12	Sertralina cloridrato 100 mg	Comp.	11.250	R\$ 1,07	R\$ 12.037,50
13	Sertralina cloridrato 50 mg	Comp.	180.000	R\$ 0,30	R\$ 54.000,00
14	Trazodona 150 mg retard	Comp.	2.625	R\$ 9,63	R\$ 25.278,75
15	Trazodona 50 mg	Comp.	3.000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
16	Topiramato 25 mg	Comp.	3.375	R\$ 0,39	R\$ 1.316,25
17	Topiramato 50 mg	Comp.	5.625	R\$ 0,52	R\$ 2.925,00
18	Topiramato 100 mg	Comp.	3.375	R\$ 1,83	R\$ 6.176,25
19	Tramadol cloridrato 50 mg	Comp.	3.375	R\$ 0,90	R\$ 3.037,50
20	Valproato sódico + ácido valpróico 500 mg	Comp.	1.688	R\$ 3,88	R\$ 6.547,50
21	Valproato sódico + ácido valpróico 300 mg	Comp.	1.688	R\$ 2,06	R\$ 3.476,25
22	Vigabatrina 500mg	Comp.	3.375	R\$ 11,76	R\$ 39.690,00
23	Venlafaxina 37,5 mg	Comp.	3.375	R\$ 1,10	R\$ 3.712,50
24	Venlafaxina 75mg	Comp.	112.500	R\$ 1,75	R\$ 196.875,00
25	Venlafaxina 150mg	Comp.	22.500	R\$ 2,76	R\$ 62.100,00
26	Biperideno 2mg	Comp.	6.000	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
27	Haloperidol 2mg/ml frasco 20ml	Frasco	225	R\$ 8,80	R\$ 1.980,00
28	Haloperidol 5mg	Comp.	11.250	R\$ 1,36	R\$ 15.300,00
29	Carbonato de lítio 300mg	Comp.	36.000	R\$ 0,90	R\$ 32.400,00



30	Carbonato de lítio 450mg CR	Comp.	11.250	R\$ 3,88	R\$ 43.650,00
31	Nortriptilina 25mg	Caps.	36.000	R\$ 0,91	R\$ 32.760,00
32	Levetiracetam 250mg	Comp.	3.750	R\$ 1,66	R\$ 6.225,00
33	Levetiracetam 500mg	Comp.	3.000	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
34	Levetiracetam 750mg	Comp.	3.000	R\$ 6,36	R\$ 19.080,00
35	Levetiracetam 100mg/mL Frasco com 100ml	Frasco	94	R\$ 148,72	R\$ 13.942,50
36	Dicloridrato de Pramipexol 0,25mg	Comp.	3.000	R\$ 8,49	R\$ 25.470,00
37	Dicloridrato de Pramipexol 1mg	Comp.	3.000	R\$ 8,06	R\$ 24.180,00
38	Cloridrato de Sibutramina 15mg	Comp	2.250	R\$ 1,40	R\$ 3.150,00
39	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comp	3.000	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.644.622,50

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Pregabalina 50 mg	Comp.	3.750	R\$ 0,99	R\$ 3.712,50
2	Pregabalina 150 mg	Comp.	3.750	R\$ 0,98	R\$ 3.675,00
3	Pregabalina 75 mg	Comp.	50.000	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
4	Quetiapina fumarato 100mg	Comp.	1.875	R\$ 1,42	R\$ 2.662,50
5	Quetiapina fumarato 200mg	Comp.	1.500	R\$ 31,05	R\$ 46.575,00
6	Quetiapina fumarato 25mg	Comp.	5.625	R\$ 0,40	R\$ 2.250,00
7	Risperidona 1 mg/ml, frasco com 30 ml	Frasco	12.500	R\$ 18,29	R\$ 228.625,00
8	Risperidona 1mg	Comp.	18.750	R\$ 0,31	R\$ 5.812,50
9	Risperidona 2mg	Comp.	3.750	R\$ 0,32	R\$ 1.200,00
10	Risperidona 3mg	Comp.	3.750	R\$ 0,44	R\$ 1.650,00
11	Sertralina cloridrato 25 mg	Comp.	2.500	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00
12	Sertralina cloridrato 100 mg	Comp.	3.750	R\$ 1,07	R\$ 4.012,50
13	Sertralina cloridrato 50 mg	Comp.	60.000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
14	Trazodona 150 mg retard	Comp.	875	R\$ 9,63	R\$ 8.426,25
15	Trazodona 50 mg	Comp.	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
16	Topiramato 25 mg	Comp.	1.125	R\$ 0,39	R\$ 438,75
17	Topiramato 50 mg	Comp.	1.875	R\$ 0,52	R\$ 975,00
18	Topiramato 100 mg	Comp.	1.125	R\$ 1,83	R\$ 2.058,75
19	Tramadol cloridrato 50 mg	Comp.	1.125	R\$ 0,90	R\$ 1.012,50
20	Valproato sódico + ácido valpróico 500 mg	Comp.	563	R\$ 3,88	R\$ 2.182,50
21	Valproato sódico + ácido valpróico 300 mg	Comp.	563	R\$ 2,06	R\$ 1.158,75
22	Vigabatrina 500mg	Comp.	1.125	R\$ 11,76	R\$ 13.230,00
23	Venlafaxina 37,5 mg	Comp.	1.125	R\$ 1,10	R\$ 1.237,50
24	Venlafaxina 75mg	Comp.	37.500	R\$ 1,75	R\$ 65.625,00
25	Venlafaxina 150mg	Comp.	7.500	R\$ 2,76	R\$ 20.700,00



26	Biperideno 2mg	Comp.	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
27	Haloperidol 2mg/ml frasco 20ml	Frasco	75	R\$ 8,80	R\$ 660,00
28	Haloperidol 5mg	Comp.	3.750	R\$ 1,36	R\$ 5.100,00
29	Carbonato de litio 300mg	Comp.	12.000	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
30	Carbonato de litio 450mg CR	Comp.	3.750	R\$ 3,88	R\$ 14.550,00
31	Nortriptilina 25mg	Caps.	12.000	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00
32	Levetiracetam 250mg	Comp.	1.250	R\$ 1,66	R\$ 2.075,00
33	Levetiracetam 500mg	Comp.	1.000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
34	Levetiracetam 750mg	Comp.	1.000	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
35	Levetiracetam 100mg/mL Frasco com 100ml	Frasco	31	R\$ 148,72	R\$ 4.647,50
36	Dicloridrato de Pramipexol 0,25mg	Comp.	1.000	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
37	Dicloridrato de Pramipexol 1mg	Comp.	1.000	R\$ 8,06	R\$ 8.060,00
38	Cloridrato de Sibutramina 15mg	Comp	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
39	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comp	1.000	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 548.207,50

LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Acetato de Leuprorrelina 3,75mg 1 frasco-ampola com pó para suspensão de uso intramuscular + 1 ampola com 1,5mL de diluente + 2 agulhas	Frasco Ampola	22,5	R\$ 654,84	R\$ 14.733,90
2	Ácido ascórbico 500 mg (vitamina C) solução injetável, ampola 5ml	Ampola	3000	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00
3	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável, ampola de 5ml	Ampola	187,5	R\$ 8,46	R\$ 1.586,25
4	Adrenalina 1mg/ml, ampola de 1ml	Ampola	19,5	R\$ 2,35	R\$ 45,83
5	Água destilada diluente frasco 10m	Ampola	2250	R\$ 0,90	R\$ 2.025,00
6	Água destilada diluente frasco 500ml	Frasco	187,5	R\$ 12,94	R\$ 2.426,25
7	Amiodarona 50mg/ml, ampola de 3ml	Ampola	37,5	R\$ 6,73	R\$ 252,38
8	Atropina 0,25 mg/ml, ampola de 1ml	Ampola	7,5	R\$ 1,87	R\$ 14,03
9	Bromoprida 5mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	Ampola	2250	R\$ 3,72	R\$ 8.370,00
10	Ceftriaxona 1g pó liofilizado frasco ampola	Ampola	3000	R\$ 7,94	R\$ 23.820,00
11	Cetoprofeno injetável 100mg pó para solução injetável	Frasco ampola	1875	R\$ 11,20	R\$ 21.000,00
12	Cetoprofeno injetável 50mg/ ml IM	Ampola	2250	R\$ 5,14	R\$ 11.565,00
13	Cetoprofeno injetável 50mg/ ml IV	Ampola	2250	R\$ 11,14	R\$ 25.065,00
14	Denosumabe 60mg	Seringa c/ 1mL de solução	9	R\$ 2.646,26	R\$ 23.816,34
15	Dexametasona 2mg/ ml solução injetável, ampola 1ml	Ampola	3750	R\$ 4,16	R\$ 15.600,00
16	Dexametasona 4mg/ ml solução injetável, ampola 2,5ml	Ampola	3000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
17	Dipirona 500mg/ml solução injetável, ampola de 2ml	Ampola	3000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
18	Dipropionato de betametasona+ Fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+ 2mg/ml. Ampola 1ml	Ampola	1125	R\$ 12,57	R\$ 14.141,25